



## PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA COMUNIDADE TABOCA EM MINAS GERAIS: RELATO DE EXPERIÊNCIA

MARIANA DE ALMEIDA SANTOS<sup>1</sup>;  
MELCHIOR JOSÉ TAVARES JÚNIOR<sup>2</sup>;

<sup>1</sup>*Universidade Federal de Uberlândia – marianaalmeida.ea@gmail.com*

<sup>2</sup>*Universidade Federal de Uberlândia – melchior@ufu.br*

### 1. INTRODUÇÃO

Este é um relato que visa expor e discutir nossa experiência extensionista como integrante da equipe do Programa de Educação Ambiental realizado na Comunidade Taboca – localizada no município de Presidente Olegário/MG, como parte do processo de licenciamento ambiental do Sistema de Transmissão de Energia XINGU-RIO, executado pela empresa de consultoria Concremat Ambiental, conduzido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), em atendimento às condicionantes 2.1 da Licença de Instalação 1180/2017 (2<sup>a</sup> Retificação) e 2.1 da Licença de Instalação 1216/2018. Dentro dessa experiência, queremos destacar experiência como participante no Projeto “O Poção é Lindo, Limpo!”, impulsionado pelo referido Programa de Educação Ambiental (PEA), e destacado pelo IBAMA, para ser apresentado no II Fórum de Projetos Socioambientais, em 19/11/2019, em Brasília-DF.

É perceptível a existência de momentos em que a universidade dialoga profundamente com outras experiências que nascem na sociedade como os movimentos sociais e a educação popular (BRANDÃO, 2002; FREIRE, 1983), estabelecendo um diálogo mais aberto com os diversos saberes existentes na sociedade. O princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão está descrito no artigo 207 da Constituição Federal de 1988, o que significa que estes eixos (ou pilares) devem ser tratados de formas equivalentes pelas instituições de ensino superior; além de estarem constantemente atuando de forma efetiva. Cada pilar existe por si só, eles são independentes funcionalmente. Entretanto, estão também interligados, e, portanto, indissociados em prol da universidade. Acerca da Extensão, podemos dizer que os projetos de tal caráter fazem a ponte entre os saberes acadêmico e popular, realizando ações de integração junto à comunidade. A extensão pode ser observada como uma via de interação entre universidade e a sociedade capaz de operacionalizar a relação entre teoria e prática. Os projetos de extensão têm durações diversas dependendo da modalidade e finalidade de suas ações como cursos, eventos, prestação de serviços e outros.

A Educação Ambiental é um conjunto de práticas pedagógicas e sociais que busca em suas ações a harmonia dos seres com o meio ambiente. Muitas vezes ela assume uma função transformadora causando uma reflexão permanente sobre o destino do homem e leva consigo o grande desafio de contribuir para transformar o desenvolvimento em algo sustentável. Segundo Layrargues (2002, p. 189), a Educação Ambiental Crítica “é um processo educativo eminentemente político, que visa ao desenvolvimento nos educandos de uma consciência crítica acerca das instituições, atores e fatores sociais geradores de riscos e respectivos conflitos



socioambientais". Nesta práxis a ação da Educação Ambiental Crítica está conectada ao conceito de justiça ambiental ao repensar de maneira crítica o modo capitalista de produção.

A Educação Ambiental Popular é a ação pedagógica da Educação Ambiental Crítica e, por isso, deve superar a mera transmissão de conhecimentos. Ela deve promover condições para fomentar a prática educacional como um movimento que estimule a formação de elementos disseminadores de uma consciência crítica realidade própria, afinal, para ensinar é preciso ter a convicção de que a mudança é possível. Deve possibilitar que todas as áreas do conhecimento, as ciências humanas, exatas, sociais e outras, sejam contempladas pelo ato de ensinar. E ainda criar e incentivar a criação de condições para que os próprios educadores tenham meios de ensinar, como salários dignos equipamentos, sejam ambientes escolares ou não, que permitam a ação concreta pedagógica. O termo popular é que carrega a particularidade dessa vertente da Educação. Ela significa que qualquer pessoa, seja ela um conselheiro de meio ambiente, um catador de lixo, um aluno de escola, cada qual no seu âmbito de ação, não importa onde estiver, está apto ao saber ambiental. A ideia é proporcionar uma forma de Educação Ambiental crítica e emancipatória que promova a participação e o controle social dos envolvidos.

## 2. METODOLOGIA

No período compreendido entre 20 de maio de 2018 e 19 de maio de 2019, participamos das atividades desenvolvidas na Comunidade Taboca como assistente do projeto denominado "O Poção é Lindo, Limpido!" em parceria com a comunidade, o qual tivemos o prazer de participar também, do planejamento à execução; além de auxiliar na elaboração das perspectivas de continuidade e de ascensão do projeto objetivando maiores conquistas na preservação do bem natural, e de benefícios diversos para a comunidade local.

O Poção, apelidado pela população, é o ambiente natural de exuberante beleza cênica local, muito atraente para os moradores da região devido a sua paisagem natural, acesso fácil e majestosa vegetação de Cerrado no ambiente circundante. O local conta com uma bela e ampla área verde e tem a água como o elemento em evidência, ela apresenta características admiráveis e atrativas, como a sua limpidez, e está disposta em lindas cachoeiras. Tal projeto visa preservar o Poção promovendo ações de turismo sustentável de base comunitária.

Com base na perspectiva crítica da Educação Ambiental, foram realizadas oficinas temáticas com a referida comunidade. Na execução do PEA, as atividades desenvolvidas nas oficinas envolveram pesquisa e debate sobre os usos do território, bacia hidrográfica local e apropriação social dos recursos hídricos. Também foram tratados assuntos que envolvem o descarte de resíduos sólidos, saúde e meio ambiente com intuito de diminuir o impacto causado por eles nas áreas de lazer do Poção e arredores. Foram cinco encontros com a comunidade, o Diagnóstico Rápido Participativo (DRP) e mais quatro etapas. Contamos com uma boa participação dos moradores da comunidade, qualitativamente e quantitativamente de acordo com as assinaturas colhidas nas listas de presença.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os encontros do PEA seguiram os Planos de Ação apresentados previamente ao empreendedor e ao IBAMA em reuniões agendadas especificamente a este fim, sendo ligeiramente adequados às respectivas realidades e dinâmicas locais. As ações de Educação Ambiental buscaram oferecer uma oportunidade para o engajamento dos moradores da comunidade interessados pela preservação dos recursos naturais, incorporando também forças institucionais municipais.

O processo educativo no contexto da gestão ambiental deve:

- Contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, democrática, solidária e sustentável;
- Desenvolver capacidades necessárias para a intervenção coletiva, organizada e qualificada de setores sociais específicos;
- Contribuir para uma gestão coletiva e democrática do uso dos recursos ambientais;
- Contribuir para qualificar as decisões que afetam a qualidade do meio ambiente;
- Qualificar comunidades para a participação na proposição, fortalecimento e ou redirecionamento de políticas públicas que contribuam para a sustentabilidade.

Tais conceitos estão apresentados no documento interno “Perspectivas de Continuidade PEA XRTE” e convergem com os princípios desenvolvidos pela antiga Coordenação Geral de Educação Ambiental (CGEAM) do IBAMA, quando coordenada pelo educador José Quintas, pela teoria da Educação Ambiental Crítica, e os marcos legais consagrados nas últimas décadas. Esses objetivos, conceitos e princípios foram os referenciais que nortearam os critérios para o programa e projeto desenvolvido. Apesar de dificuldades como o tempo, a precariedade das estruturas da comunidade e a baixa adesão dos jovens, observamos o fortalecimento comunitário, o ativo relacionamento com o poder público, melhora nas condições ambientais locais e a satisfação dos moradores da região por verem que eles podem protagonizar mudanças em sua realidade.

Os participantes apontaram o PEA e demais programas da XRTE como uma excelente oportunidade para unir seus conhecimentos da região com a capacitação do programa, para enfrentar os desafios que se apresentam à comunidade no futuro próximo.

### 4. CONCLUSÕES

Experimentamos que a Educação Ambiental pode atuar decisivamente quando forma cidadãos conscientes de seus direitos e deveres. A oportunidade foi enriquecedora, articular as atividades de ensino, pesquisa e extensão no currículo acadêmico traz benefícios pessoais e profissionais para a formação individual e de autonomia, contribuindo para uma experiência universitária mais completa e proveitosa, de fato acrescentadora.



## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. **Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.** Brasília, 25 de junho de 2002. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/D4281.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4281.htm). Acesso em 21 jul. 2020.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9795, de 27 de abril de 1999. **Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.** Brasília, 27 de abril de 1999. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm). Acesso em 21 jul. 2020.

BRANDÃO, C. R. **O que é Educação Popular.** Editora Brasiliense, 2006.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa.** São Paulo, 1996.

GUIMARÃES, M. **Educação Ambiental Crítica.** In: LAYRARGUES, P. P. (org.) **Identidades da Educação Ambiental Brasileira.** Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2004.

LAYRARGUES, P. P. (org.) **Identidades da Educação Ambiental Brasileira.** Brasília: MMA, 2004.

\_\_\_\_\_. **A crise ambiental e suas implicações na educação.** In: QUINTAS, J. S. (org.) **Pensando e praticando a Educação Ambiental na gestão do meio ambiente.** Brasília: IBAMA, 2002. p. 161-198.

QUINTAS, J. S. **Educação no Processo de Gestão Ambiental: Uma Proposta de Educação Ambiental Transformadora e Emancipatória.** In: LAYRARGUES, P. P. (org.) **Identidades da Educação Ambiental Brasileira.** Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2004.

\_\_\_\_\_. **Como o IBAMA exerce a Educação Ambiental.** Brasília: Ibama, 2002.

\_\_\_\_\_. **Por uma Educação Ambiental Emancipatória: Pensando e Praticando a Educação Ambiental na Gestão do Meio Ambiente.** Brasília: Ibama, 2000.

ROMAO, E. L. et al (2020). **Percepção Ambiental de Alunos de Graduação em Engenharia sobre a Importância da Educação Ambiental.** Revista Brasileira De Educação Ambiental (RevBEA),15(1), 194-208. <https://doi.org/10.34024/revbea.2020. v15.10060>.